



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038/2017, 16 de fevereiro de 2017.

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, que será composta pelas seguintes pessoas: Tiago Dalla Barba Albrecht, Laurindo Tasca, Rogério Felini Pasquetti, Paulo Ozelame,IVALDO Henrique de Faci, Elias Evaldo Nunes, Altemiro Albino, Vitorino Turmina e Dirceu Zuquelo.

Art. 2º Esta Comissão sob a presidência de **Tiago Dalla Barba Albrecht**, terá a finalidade de efetuar Laudos de Avaliação.

Art. 3º A comissão permanente somente poderá julgar com números mínimo de 4 (quatro) de seus componentes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 043/2013, de 15 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 16 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17 / 02 / 2017

Página: 02 de 1534